



Fls 24 #

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 09/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE E A EMPRESA SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.777.088/0001-49, localizada à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/nº – Centro, CEP 49.055-000, nesta Cidade de Carira, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **VALDEMAR GOMES ALVES** e a Empresa **SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.555.114/0001-51, com sede a Av. Manoel Francisco Teles, nº 455, Bairro: Serrano, CEP: 49.503-081 – Itabaiana – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Alex de Santana Andrade, portador do R.G. nº 3.183.699-2 SSP/SE e CPF nº 028.657.985-50, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 09/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2017, entre a Câmara Municipal de Carira - Sergipe e a empresa **SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta do Contrato original e nas determinações contidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, passando seu Valor Total de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, para **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e Quatrocentos reais)**.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **01 (Um) de Junho de 2018 (Dois mil e Dezoito)** e término em **01 (Um) de Junho de 2019 (Dois mil e Dezenove)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro meses)**, podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos conforme previsto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Carira/SE, 30 de Maio de 2018.

Valdemar Gomes Alves
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
VALDEMAR GOMES ALVES
CONTRATANTE**

Alex De Santana Andrade
**SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME
ALEX DE SANTANA ANDRADE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- I- *Jamison Batista Dias* CPF: *028.278.285-02*
II- *Eerton Dias da Costa* CPF: *037.506.955-04*



Fls. 26 #

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Locação de veículo 1.0, flex, 04 portas, direção hidráulica, vidros elétricos, 0 km – ano/modelo não inferior a 2017, sem motorista, combustível por conta da Câmara Municipal de Carira – Km livre.	Mês	12	2.100,00	25.200,00
TOTAL					25.200,00

Carira/SE, 30 de Maio de 2018.

Valdemar Gomes Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
VALDEMAR GOMES ALVES
CONTRATANTE

Alex De Santana Andrade
SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME
ALEX DE SANTANA ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I- *Júlio César Batista Dias* CPF: 028.278.285-02
II- *Luiz Carlos da Costa* CPF: 037.506.955-04



Fls. 27 #

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 09/2017
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA.

CONTRATADA: SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob. nº 10.555.114/0001-51, com sede a Av. Manoel Francisco Teles, nº 455, Bairro: Serrano, CEP: 49.503-081 – Itabaiana – Sergipe.

PRAZO ACRESCIDO: Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **01 (Um) de Junho de 2018 (Dois mil e Dezoito)** e término em **01 (Um) de Junho de 2019 (Dois mil e Dezenove)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro meses)**, podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos conforme previsto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR ACRESCIDO: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, passando seu Valor Total de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, para **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e Quatrocentos reais)**.

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro de Carira - Sergipe;

Carira/SE, 30 de Maio de 2018.


VALDEMAR GOMES ALVES
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

Fls. 10 10

EXTRATO

TERMO ADITIVO nº 01/2017

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 09/2017– Tomada de Preços nº 01/2017.

CONTRATADA: Santana Andrade Locadora e Corretora de Veiculos Limitada.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato.

ITENS ADITADOS: Supressão de 01 (um) veículo – 01 (um) veículo, do item 02, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL SUPRIMIDO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b, §1º e §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Supressão do objeto em mais de 50% (cinquenta por cento).

PARECER JURÍDICO: nº 09/2017.

Carira, 01 de novembro de 2017.

Valdemar Gomes Alves
Presidente da Câmara
Municipal de Pacatuba



Fls 189 7

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2017 – Art. 22, § 2º - Lei 8.666/93.

OBJETO: *Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) veículos, 0 KM ano/modelo não inferior a 2017, os quais ficarão à disposição desta Câmara.*

CONTRATADA: SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEICULOS LTDA ME CNPJ 10.555.114/0001-51.

VALOR GLOBAL TOTAL:
R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis quatrocentos e quatrocentos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Carira


Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: 0100.000

NOTA DE EMPENHO: 86

Carira, 30 de maio de 2017.


José Martins de Carvalho Neto
Presidente da CPL